



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 014/2000

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ DA RCC, dando outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 014/2000, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo a doar o imóvel constituído pelo lote de terras nº9/A da quadra 05, com 998,48 m², no Loteamento Residencial Sochaki, nesta cidade, para a Associação Fonte de Luz da RCC, edificar no local sua sede própria, atuando com atendimento de pessoas carentes e estudos.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de março de 2000.

Aparecido Vilar de Campos
PRESIDENTE

Dr. Jairo Barreto Miranda
SECRETÁRIO


Marcos Roberto Bueno dos Santos
RELATOR